

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

MATRÍCULA
 171.130

FICHA
 01

Rio, 12 de dezembro de 1989.

IMÓVEL RUA SILVEIRA MARTINS nº 129, Apartamento 203, com 1/69 do domínio útil do terreno. FREGUESIA DA GLÓRIA. INSCRIÇÃO NO FRE nº 520.463-1 e CL nº 8.184-4. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede ---- 19,80m de frente e fundos, por 60,00m à direita onde confronta com o nº 127; e 62,40m à esquerda, onde confronta com o nº 135 e nos fundos com o nº 168 da Rua do Catete. PROPRIETÁRIO: SORIANO DE AMORIM / CALDAS, proprietário, brasileiro, casado, residente nesta cidade. Adquirido por compra a Rodolpho de Paula Lopes e sua mulher, conforme escritura de 21/05/41 do 5º Ofício, registrada em 05/07/41, sob o nº 3.154, às fls. 56 do Livro 3-E. INDICADOR REAL: Livro 6-E, nº 4.706, fls. lv. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1989.-----
 O OFICIAL

Av.01 RETIFICAÇÃO - Pelo Formal de Partilha de 26/01/50 da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes de Belém-PA, contendo sentença de 09/01/50 e aditamento de 06/10/89, prenotado em 29/08/89, - sob o nº 440.882, às fls. 12 do Livro 1-CE, fica retificada a abertura desta matrícula, para tornar certo que o nome correto do proprietário é IGNACIO SORIANO DE AMORIM CALDAS. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1989.-----
 O OFICIAL

R.02 PARTILHA - Pelo mesmo título da Av.01, extraído dos autos de inventário de IGNACIO SORIANO DE AMORIM CALDAS e de AURA DE ALMEIDA CALDAS, falecidos em 02/03/50 e em 12/03/50, sem testamento e no estado civil de casado e viúva, em que foi inventariante JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CALDAS, o imóvel foi partilhado a 1) MARIA JOSÉ DE ALMEIDA CALDAS do lar, identidade do IFP nº 3.684.860 e CIC nº 037.282.937-68; 2) / MARIA DE JESUS DE ALMEIDA CALDAS, do lar, identidade do SEGUP-PA nº 433.887 e CIC nº 000.182.442-20; 3) AURA PARNAIBANA DE ALMEIDA CALDAS, comerciante, identidade do IFP nº 1.219.661 e CIC sob o número 216.200.915-34 e 4) JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CALDAS, engenheiro, identi

00171130

REGISTRO GERAL

MATRICULA

171.130

FICHA

01

VERSO

dade nº 205-D-CREA e CIC nº 008.216.837-72, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, na proporção de 1/4 para / cada um, pelo valor de Cr\$200.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 4.117.823 em 19/01/49. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1989.--.--.

O OFICIAL

Av.03 CASAMENTO - Pelo requerimento de 19.02.90, prenotado em 19.02.90 no Lº 1-CG nº 456.188, fls. 183, instruído com Certidão de casamento da 3ª Circunscrição, datada de 09.05.58, consta que aos 06.04.51, Milton Candido de Almeida, contraiu núpcias com Maria de Jesus de Almeida Caldas, que passou a adotar o nome de Maria de Jesus Caldas de Almeida, pelo regime da comunhão de bens. Rio de Janeiro, 02 de março de 1990.

O OFICIAL

Av.04 CASAMENTO - Pelo mesmo título da Av.03, instruído com certidão de casamento da 7ª Circunscrição, datada de 09.05.61, consta que aos 22.04.61, Edmundo Américo Caldas Oberlaender, contraiu núpcias com Aura Parnaibana de Almeida Caldas, que passou a adotar o nome de Aura Parnaibana Caldas Oberlaender, pelo regime da comunhão de bens. Rio de Janeiro, 02 de março de 1990.

O OFICIAL

R-05 ADJUDICAÇÃO DE 1/4 DO IMÓVEL - Pela carta de adjudicação datada de 05.01.90, contendo sentença de 21.12.89 da 3ª Vara de Orfãos e Sucessões, prenotada em 19.02.90, sob o nº 456.189 às fls. 183 do Lº 1-CG extraída dos autos de inventário de JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CALDAS, - falecido em 06.07.89, sem testamento e no estado civil de solteiro, em que foi inventariante a adquirente, 1/4 do imóvel foi adjudicado à MARIA JOSÉ DE ALMEIDA CALDAS, já qualificada, na qualidade de herdeira e face a renúncia das demais, pelo valor de NCz\$12.000,00. O

segue na ficha 2

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

MATRÍCULA

171.130

FICHA

02

continuação da ficha 1

ITBI foi pago pela guia nº 564/121331-6, em 30.01.90. Rio de Janeiro,
02 de março de 1990.

O OFICIAL

AV - 6

RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 13/06/07, prenotado em 13/06/07, com o nº 1119214, à fl. 769v, do livro 1-FX, instruído por cópia do CPF, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 2, para constar o número 055.722.017-31 no **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** de MARIA DE JESUS CALDAS DE ALMEIDA. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2007.

O Oficial

(R).1 ato
RKI73314 JRO

R - 7

PARTILHA: Pela escritura de 21/05/07, do 12º Ofício, livro 3115, fl. 195, prenotada em 28/05/07, com o nº 1116415, à fl. 68v, do livro 1-FX, fica registrada a **PARTILHA AMIGÁVEL de METADE** do imóvel, celebrada por MARIA DE JESUS CALDAS DE ALMEIDA, viúva; e AURA PARNAIBANA CALDAS OBERLAENDER, aposentada, identidade SSP/BA 06706086-29, e seu marido EDMUNDO AMERICO CALDAS OBERLAENDER, brasileiro, aposentado, identidade da SSP/BA 02490530-55, CPF 009385.137-53, herdeiras dos bens deixados por MARIA JOSE DE ALMEIDA CALDAS, assistidos pelo advogado ROBSON MAGALHÃES DE SOUZA, inscrito na OAB/RJ com o nº 107719, passando o imóvel a pertencer 1/4 para MARIA DE JESUS CALDAS DE ALMEIDA; e 1/4 para AURA PARNAIBANA CALDAS OBERLAENDER e seu marido EDMUNDO AMERICO CALDAS OBERLAENDER. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$40.000,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$45.827,50. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/822551-4 em 27/03/07. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2007.

O Oficial

(R).1 ato
RKI75079 EOR

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

171130

FICHA

2

VERSO

R - 8 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 27/07/07, da 4ª Circunscrição, livro E-0043, fl. 88, prenotada em 02/08/07, com o nº 1126238, à fl. 122v, do livro 1-FZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARIA DE JESUS CALDAS DE ALMEIDA e AURA PARNAIBANA CALDAS OBERLAENDER e seu marido EDMUNDO AMERICO CALDAS OBERLAENDER em favor de NELMAR DOS SANTOS ROCHA, brasileira, solteira, maior, do lar, identidade IFP/RJ 05485983-0, CPF 309.883.907-44, residente nesta cidade, pelo preço de R\$160.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1201641 em 23/07/07 e o laudêmio em 23/07/07. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2007. -----
O Oficial _____

(R).1 ato
RKM11104 QSX

AV - 9 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 15/07/11, prenotado em 18/07/11 com o nº 137263 à fl. 155v do livro 1-HG, instruído por cópia da carteira de identidade, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 8 para constar que NELMAR DOS SANTOS ROCHA está inscrita no DETRAN/RJ com o nº 05485983-0. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2011. -----
O Oficial _____

(R).1 ato
RRR68218 RYN

R - 10 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 11/07/11 prenotado em 18/07/11, com o nº 1377264 à fl. 155v do livro 1-HG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por NELMAR DOS SANTOS ROCHA, em favor de AILTON JOSÉ DE AQUINOS, analista consultor, identidade SSP/MG M4415694, CPF 723.819.226-87 e sua mulher TEREZINHA SINEZIA FERNANDES, do lar, identidade SSP/MG M5762385, CPF 624.389.566-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77,
Segue na ficha 3

(R).1 ato
RRR68219 UEX

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

171130

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 continuação da ficha 2

residentes nesta cidade, pelo preço de R\$490.000,00, sendo R\$119.543,94 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1584028 em 22/06/11 e o Iandêmio em 22/06/11 conforme Alvará nº 43268. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2011.-----
 O Oficial _____

R - 11 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por AILTON JOSÉ DE AQUINOS e sua mulher TEREZINHA SINEZIA FERNANDES, em favor da HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, CNPJ 01.701201/0001-89 com sede em Curitiba/PR, para garantia da dívida no valor de R\$305.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$490.000,00, para o leilão público. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2011.-----
 O Oficial _____

(R) 1.º ato
 R0868220 LCO

AV - 12 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 11/07/17, prenotado em 21/07/17 com o nº 1757461 à fl.37 do livro 1-JG, instruído por Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária de 07/10/16, registrada na Junta Comercial do Paraná/PR, com o nº 20167762605 em 29/11/16, (anteriormente digitalizado), fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** por cisão de HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO para BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-02, com sede em Osasco/SP. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2017.-----
 O Oficial _____

Dr. Adilson Alves Mendes
 Oficial
 Mat. 06/0087-RJ

ECDE86453 OHD

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

171130

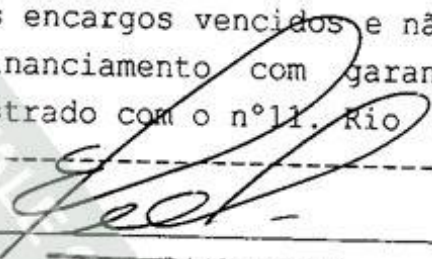
FICHA

3

VERSO

AV - 13 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 05/01/2021, prenotado em 27/01/2021 com o n°1957471 à fl.40v do livro 1-LH, instruído por Certidão Positiva do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n°02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários AILTON JOSE DE AQUINOS e sua mulher TEREZINHA SINEZIA FERNANDES, anteriormente qualificados, realizada em 09/03/2021, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n°11. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.-----

O Oficial



EDSC74436 OFE

Eliseu da Silva
8° Oficial Substituto
CTPS-54596/0056-RJ

AV - 14 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 26/04/21, prenotado em 18/05/21 com o n° 1977903 à fl.175 do livro 1-LJ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários AILTON JOSE DE AQUINOS e sua mulher TEREZINHA SINEZIA FERNANDES, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n° 13, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2389851 em 27/04/21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$490.000,00. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021.-----

Segue na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

171130

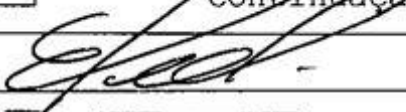
FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

O Oficial



EDTF57127 RSQ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO